

PORTARIA N.º 058 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Implantação da Jornada de Trabalho Flexibilizada (CPAF) do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Paola Penha Moraes Garcia	(Presidente)	1659356
Paulo Fernando Chmik		1665097
Ricardo Alexandre Pereira		1657121
Marcelo Mazzetto		1895309
Cleverton Juliano Alves Vicentini		1887842

Atribuições da comissão:

I – Acompanhar a implantação da jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais por meio das informações recebidas das Unidades;

II – Exercer funções consultivas, bem como subsidiar gestores e servidores, com informações técnicas e legais referentes à implantação da jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais;

III – Emitir parecer técnico fundamentado sobre processo de flexibilização de jornada de trabalho a ela submetida pelo Diretor-Geral, que antecederá e se fará anexo à decisão final dos gestores;

IV – Emitir parecer opinativo em todos os recursos submetidos à apreciação do Reitor quanto à implantação da jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais



JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE